

NOMEAÇÃO AO CARGO DE 1º E 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Ilma. Sra. Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Considerando o pedido formal de desistência apresentado pela vereadora Kissila Kerley Ponath (PL) ao cargo de 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, em razão do princípio da proporcionalidade partidária, conforme detalhado na Resolução nº 98/2022 e fundamentado no art. 27 da Lei Orgânica do Município e no art. 58 da Constituição Federal.

Considerando o pedido formal de desistência apresentado pelo vereador Hermes Pereira Junior (PL) ao cargo de 2ª Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Faz-se necessário a nomeação de substitutos para concorrerem ao cargo de 1º e 2º Secretário da Mesa Diretora.

Portanto, eu, Amilton Alves de Souza, Candidato a Presidente pela Chapa 01, **nomeio** o ilustríssimo senhor vereador Hermes Pereira Junior – PL, eleito para o pleito 2025-2028, para concorrer a vaga de 1º Secretário pela chapa 01, bem como o Ilustríssimo Senhor, Pedro Cândido Cesário (Pedro Mandioca), Vereador eleito pelo partido PODEMOS, para o pleito 2025-2028, para concorrer junto a chapa 01, ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

A escolha do presente vereador segue os seguintes critérios:

1. **Respeito à Proporcionalidade Partidária:** Os nomeados representam adequadamente a força política da Casa, equilibrando a representatividade dos partidos.
2. **Experiência e Compromisso Legislativo:** Os vereadores indicados possuem qualificação e comprometimento para desempenhar as atribuições do cargo com responsabilidade e eficiência, promovendo o bom andamento das atividades legislativas.

Câmara mun. de Espigão do Oeste
Data 01 / 01 / 2025
Hora 08 h 00 min
Recebido por <u>Silva Lima</u>

3. **Observância dos Princípios Regulares da Câmara:** As referidas substituições ocorrem dentro do prazo e das normas regimentais previstas na Resolução nº 98/2022, garantindo legalidade e transparência no processo.

Portanto, a nomeação dos vereadores indicados para os respectivos cargos reforça o compromisso desta Casa com os valores democráticos, a representatividade proporcional e o funcionamento harmônico de suas atividades. Essa decisão também assegura o respeito às normas constitucionais, legais e regimentais que regem esta Câmara Municipal.

Sendo assim a Chapa passa a ser composta da seguinte maneira:

Amilton Alves de Souza (PSD)

Candidato a Presidente da CMEO pela chapa 01

Genezio Mateus (PL)

Candidato a Vice-Presidente da CMEO pela chapa 01

Hermes Pereira Júnior (PL)

Candidato a 1º Secretário da CMEO pela chapa 01

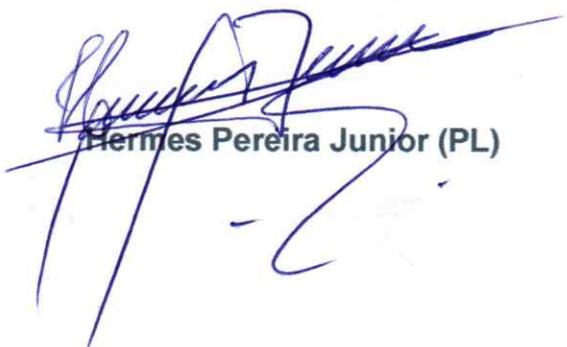
Pedro Candido Cesário (PODEMOS)

Candidato a 2º Secretário da CMEO pela chapa 01


Amilton Alves de Souza (PSD)


Genezio Mateus (PL)


Pedro Candido Cesário (PODEMOS)


Hermes Pereira Junior (PL)